

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023

1º Termo de Aditivo ao contrato que entre si celebram a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** de um lado, e **CLIMEDI – CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR ENDOCRINOLOGIA E DIABETE SOCIEDADE SIMPLES.**, do outro, para renovação de prazo.

PREÂMBULO

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91 e a Credenciada **CLIMEDI – CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR ENDOCRINOLOGIA E DIABETE SOCIEDADE SIMPLES.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Barão de Maruim, 570, Centro, Aracaju(SE), CEP 49010-340, e-mail faleconosco@climedi.com.br, setorcomercial@climedi.com.br, tef. 79. 2107-9800, inscrita no CNPJ nº 18.560.975/0001-30 neste ato representada pelo procurador **Davi de Melo Macedo Santana**, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 956.547.985-53 resolvem celebrar o aditivo ao contrato, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto renovar o **PRAZO** pactuado na CLÁUSULA III, subitem 3.1, do contrato 091/2023.

1.2 – O objeto do contrato é a Prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, clínicos e psicológicos ocupacionais a empregados e estagiários desta Companhia, nos municípios abrangidos pela empresa nas cidades de Aracaju, Propriá, Itabaiana, Nossa Senhora da Glória e Lagarto /SE.

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica renovado por mais 12 (**doze**) meses, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada, contado a partir de **13 de julho de 2024**.

2.2 – O valor estimado global do Contrato para o período ora renovado, é de **R\$ 169.211,90** (cento e sessenta e nove mil duzentos e onze reais e noventa centavos).

DAVI DE MELO
MACEDO
SANTANA:95654798553
Assinado digitalmente por DAVI DE MELO MACEDO SANTANA:95654798553
Data: 2024.04.18 10:17:14-03'00'

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2023

2.3 – A contratada fará jus ao direito de reajuste, após anualidade do contrato, pelo IPCA/IBGE.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- a) Processo Administrativo Nº 6018/2024 EDOC;
- b) Parecer Jurídico nº 152/2024;
- c) Autorização do 1.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato, Christiane Souza Sampaio Do Nascimento, e aprovação do Diretor Gestão Corporativa, a celebração deste instrumento encontra respaldo legal nos termos do *art. 140 C/C 143 do RILC/DESO*.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 03 de abril de 2024.

LUCIANO GOIS PAUL
DIRETOR-PRESIDENTE -DESO

DAVI DE MELO
MACEDO
SANTANA:95654
798553

Assinado digitalmente por
DAVI DE MELO MACEDO
SANTANA:95654798553
Data: 2024.04.18
10:17:31-03'00'

DAVI DE MELO MACEDO SANTANA
CLIMEDI

RICARDO PEREIRA S. DOS REIS
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA
DESO

CHRISTIANE SOUZA
SAMPAIO DO
NASCIMENTO:02198
664577

Assinado digitalmente por CHRISTIANE SOUZA
SAMPAIO DO NASCIMENTO:02198664577
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=09461647000195, OU=Presencial, OU=
Certificado FF A3, CN=CHRISTIANE SOUZA
SAMPAIO DO NASCIMENTO:02198664577
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.18 10:33:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

CHRISTIANE S. SAMPAIO DO NASCIMENTO
GERENTE/FISCAL DO CONTRATO
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C94F-OBZT-JZKM-5J6G



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2024 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 19/04/2024 10:06:27 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 18/04/2024 14:36:41 (Certificado Digital)
- DAVI DE MELO MACEDO SANTANA - 18/04/2024 10:17:14 (Certificado Digital)
- DAVI DE MELO MACEDO SANTANA - 18/04/2024 10:17:31 (Certificado Digital)
- CHRISTIANE SOUZA SAMPAIO DO NASCIMENTO - 18/04/2024 10:33:42 (Certificado Digital)

Cehop

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2024

OBJETO: Reforma de Adequação de Acessibilidade do Hospital Militar de Sergipe, em Aracaju/SE.

Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 14/03/2024; **Jornal de Circulação:** 14/03/2024; **Diário da União:** 14/03/2024; **Site da CEHOP:** 14/03/2024.

As 8h15 (oito horas e quinze minutos), do dia 18 de abril de 2024, no auditório da CEHOP/SE - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP Nº 30/2024, de 13 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2024, assim composta: Presidente - Maria Analia Lima, Membros - Gustavo Rosa Fontes, Maria Aparecida do Nascimento e Fábio Nunes Menezes Ferreira, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar a reunião de Abertura das Propostas de Preços da referida licitação. Aberta a Sessão, a Presidente solicitou que constasse em Ata a presença das representantes das Licitantes: **IFC ENGENHARIA LTDA, EDUARDO BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, conforme assinaturas de suas representantes abaixo. Continuando, procedeu-se a Abertura do envelope: nº 3 - Proposta Financeira, para publicação dos preços, explicando que os documentos deverão ser conferidos pelos licitantes e pela Comissão, conforme a Cláusula 9 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 12 - Do Julgamento Da Proposta Financeira, sendo que somente a via original dos documentos serão rubricados e conferidos, de acordo com a Cláusula 10.6 do Edital, tendo divulgado os valores:

LICITANTES	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO
BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	1.325.483,80	300 dias
EDUARDO BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1.374.887,58	300 dias
M2 CONSTRUÇÕES, PROJ. E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME	1.395.016,97	300 dias
IFC ENGENHARIA LTDA	1.411.912,07	300 dias

Em seguida, a Presidente da Comissão explicou que os trabalhos serão suspensos para análise pelos membros técnicos da Comissão, manifestando ainda, que o julgamento será divulgado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, devendo todos os licitantes ficarem atentos para o prazo recursal. Nada mais ocorrendo, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, pelos licitantes e por mim que servi de secretária. Aracaju/SE, 18 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

- Maria Analia Lima
Presidente
- Gustavo Rosa Fontes
Suplente
- Maria Aparecida do Nascimento
Membro
- Fábio Nunes Menezes Ferreira
Membro

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2024

EMPRESAS LICITANTES PRESENTES:

- EDUARDO BARRETO ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Joelma Santana dos Santos
- IFC ENGENHARIA LTDA
Anny Caroline dos Santos

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Estadual Habitação e Obras Públicas - CEHOP, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril do corrente ano, às 11:00h, na sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, situada à Avenida Adélia Franco, nº 3035, Bairro Grageru, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo de 2023.

Aracaju, 18 de abril de 2024.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 428/2023-COMPRAS.GOV-CBMSE.
OBJETO: Aquisição de roupa pantaneira para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe - CBM/SE.

CONTRATANTE: CBMSE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.182.0010 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0286 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00 **FONTE DE RECURSO:** 1753.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, e Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

CONTRATADA: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL LTDA					CNPJ: 28.164.557/0001-87	
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Roupa Pantaneira, tipo Jardineira com bota acoplada.	caixa	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00	PANTENEIRO - JARDINEIRA PVC + LUVAS PLASTICOR REF 700.30080

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site www.comprasnet.se.gov.br
A pregoeira **adjudica** o lote e o Comandante Geral do CBMSE **homologa** a licitação.

Aracaju, 17 de abril de 2024.

Meilani Fróes Machado
Pregoeira-SECLOG

Walter Pereira Lima
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG

Fabio Pinto Cardoso - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-001/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: CS Brasil Frotas Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 3 (três) meses o prazo do Contrato PJ-001/2022, cujo objeto consiste no "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos automotores novos, sem fornecimento de combustível, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Governo do Estado de Sergipe", passando o seu prazo total de 27 (vinte e sete) meses para 30 (trinta) meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Termo do Contrato PJ-001/2022.
PROCESSO: 300/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 19 de março de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Contrato 073/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada:** **E4 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**//Objeto: Aquisição de painéis elétricos para acionamento e controle das motobombas do flutuante de captação de água bruta de Jacarecica-Areia Branca/SE, (Lote 01) //R\$ 142.500,00//120 dias//Recursos Próprios.
Contrato 075/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//**Contratada:** **ANGOLINI & ANGOLINI LTDA**//Objeto: Aquisição de válvulas de gaveta para GMEL - ARP 32/2023 Lote 1//R\$ 229.284,00//180 dias//Recursos Próprios.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA//Base Legal: arts. 196, 197, 198 e 200 do RILC/DESO//Cooperante: DESO //Cooperado: **SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC**//Objeto: Produção, transporte e plantio de 40 mil mudas por ano, a fim de viabilizar a execução do Projeto Preservação e Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares das Áreas dos mananciais utilizados pela DESO para o abastecimento público em todo o Estado de Sergipe.//36 meses.
1º Aditivo Contrato 091/2023//Base legal: art. 140 *c/c* 143 do RILC/DESO//**Contratada:** **CLIMEDI - CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR ENDOCRINOLOGIA E DIABETE SOCIEDADE SIMPLES**//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o PRAZO acordado na cláusula III, subitem 3.1 do Contrato, contado a partir de 13/07/2024.

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que a abertura da LICITAÇÃO PÚBLICA LP 058/2023.2ª ALTERAÇÃO - DESO, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE SOLUÇÃO DE CALL CENTER - CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO OMNICHANNEL, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO HUMANO E ELETRÔNICO, POR MÚLTIPLOS ACESSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, INCLUINDO O SOFTWARE DE CONTACT CENTER E PABX EM NUVEM, AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, INFRAESTRUTURA, PROCESSOS DE TRABALHO E PESSOAL ESPECIALIZADO NAS ÁREAS QUE COMPREENDEM O SERVIÇO A SER PRESTADO, prevista para o dia 30/04/2024 às 9:30 (nove horas e trinta minutos), está SUSPENSA até ulterior deliberação, para ajustes no Edital.** Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL - DESO.

Emdagro

Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2024NE000253 de 06/02/2024.
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.